



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SEDES-TAP-2025/00002

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

o prazo do contrato, alinhar com as informações mencionadas no ETP).

Aquisição de troféus e medalhas, as mesmas serão distribuídas em competições organizadas ou apoiadas pelo município, ou ainda para indivíduos ou agremiações que são destaque no esporte local. As quantidades de cada item estão em anexo e o prazo do contrato é de 12 meses prorrogáveis para mais 12 meses.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Aquisição de bens de consumo.

1.3. QUANTITATIVOS

A contratação prevê a aquisição de troféus, medalhas, placas entre outros, para premiação em eventos esportivos e culturais. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações do mesmo objeto, realizadas por esta Administração, vide pregão 48/2024, conforme memória de cálculo

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Trata-se de um Registro de preços

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

: O prazo de vigência da contratação é de 01 ano, contados da homologação, prorrogável por 01 ano, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

: A empresa vencedora do certame será solicitada, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, a realizar a entrega de medalhas e troféus em diferentes ocasiões, conforme a necessidade da Administração, para premiação de campeonatos, torneios ou demais competições esportivas organizadas ou apoiadas pelo município. Os vencedores do

Classif. documental

00.01.01.01



SEDESTAP202500002A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

certame ficam OBRIGADOS a apresentar catálogos ilustrativos de todos os itens licitados. Além disso, deverá encaminhar uma amostra física de sua escolha, correspondente a um item de cada espécie adjudicada, devidamente identificada com as seguintes informações: A apresentação do catálogo ilustrativo NÃO ISENTA a obrigatoriedade do envio da amostra física.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Conforme planilha em anexo

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A presente contratação visa à aquisição de troféus e medalhas para a premiação de equipes e/ou atletas melhor classificados em campeonatos, torneios e demais competições esportivas ou culturais organizadas ou apoiadas pelo município. A entrega desses itens tem como objetivo reconhecer e incentivar a participação cultural e esportiva, promovendo o engajamento da comunidade e valorizando o desempenho dos atletas. Além das premiações regulares, poderão ser concedidos troféus ou medalhas especiais, conforme a relevância do evento ou destaque dos participantes. A aquisição fundamenta-se na necessidade de garantir a adequada realização das premiações, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de incentivo ao esporte e ao lazer no município.

Os troféus e medalhas serão entregues para premiação as equipes e ou atletas melhores classificadas em cada campeonato, incluindo premiações com troféus ou medalhas especiais.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações constam no pedido de compra em anexo

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não se aplica

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

A presente contratação visa à aquisição de troféus e medalhas, que serão utilizados para a premiação de competições esportivas organizadas ou apoiadas pelo município. A premiação tem como objetivo incentivar a participação dos atletas, reconhecer o mérito esportivo e fomentar o desenvolvimento do esporte local. Os itens adquiridos deverão atender a critérios de qualidade e personalização, sendo confeccionados em materiais resistentes e com acabamento adequado para garantir durabilidade e apresentação estética. As medalhas deverão possuir fita personalizada, e os troféus poderão conter gravação com a identidade visual do evento. A solução escolhida considera o melhor custo-benefício, garantindo produtos que atendam aos padrões técnicos exigidos. A aquisição contribuirá para a valorização do esporte local e para a continuidade das políticas públicas de incentivo ao lazer e ao bem-estar da população.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

Exigido amostra das medalhas e catálogo completo da linha de troféus entregues na Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social - SEDES.

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo P.O médio entre termo de homologação e menor orçamento dos 3 coletados, sendo vencedora apenas 1 empresa para todos os itens, devendo ser aprovadas as amostras e catálogos. As licitantes ficam OBRIGADAS a apresentar CATÁLOGOS ILUSTRATIVOS PARA TODOS OS ITENS, o interessado deverá enviar amostra física à sua escolha, um item de cada espécie vencida, devidamente identificados com o nome da empresa, o número do Pregão Eletrônico, respectivo Registro de Preços, número (s) do (s) lote (s) pelos quais a empresa restou detentora, com respectiva descrição. A apresentação do catálogo NÃO ISENTA A OBRIGATORIEDADE da entrega de amostra física do item. As amostras deverão ser apresentadas até 05 (cinco) dias após a sessão de abertura da licitação, na Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social, sita na Rua 10 de Novembro, nº 190, Bairro Cidade Alta, neste Município, no horário das 8 horas às 11 horas e das 13 h 30 min às 17 horas, sendo que o resultado da análise estará à disposição no Setor de Licitações deste Município, em até 5 dias uteis após a entregas amostras.

Os catálogos ilustrativos e amostras físicas, serão analisados pelos servidores da Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social, os quais emitirão parecer técnico individualizado para cada empresa, a ser entregue ao Pregoeiro em até 5 dias após a entrega das amostras. O prazo para interposição de recurso do resultado da avaliação das amostras é de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado,

sendo que findo tal prazo ficam as demais licitantes intimadas para apresentar contrarrazões, querendo, em igual número de dias.

A não apresentação dos catálogos e amostra física, e/ou o parecer desfavorável após avaliação indica que a licitante estará desclassificada, ficando sujeita à aplicação das sanções de advertência, multa e/ou suspensão.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, na sua entrega, quando em desacordo com as especificações constantes no pedido, devendo ser substituídos no prazo de 48 horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas.

Os responsáveis pela avaliação das amostras/produtos e catálogos: Servidor Leonardo Prezzi e Rayane Ribeiro

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

O local de entrega designado pelo Município será no Ginásio Municipal Darçy Pozza comprometendo-se, integralmente, com eventuais danos causados a estas; b) Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido neste Edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da notificação, ficando entendido que correrão por sua conta tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas neste Edital.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

(X) Marca / Fabricante



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

(X) Modelo

() Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

Es especificações constam no pedido de compra em anexo.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

É vedada a subcontratação ou transferência parcial ou total do objeto.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

Não se aplica

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não se aplica

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

Amostras: As licitantes que apresentarem a melhor oferta deverão enviar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da sessão pública de disputa de preços, as amostras dos itens licitados, conforme solicitado. O envio deverá ser realizado para a Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social (SEDES), localizada na Rua Dez de Novembro, nº 190, Bloco 1, Bairro Cidade Alta, de segunda a sexta-feira, dentro do horário comercial. O resultado da avaliação das amostras será disponibilizado em até 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo de envio.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

O objeto da licitação deverá ser entregue até 7 dias consecutivos, após a emissão do empenho.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

Considerando que trata-se de Registro de Preço, e entrega será realizada no Ginásio Municipal Darcy Pozza

Avenida Presidente Costa e Silva 212, de Segunda Feira à Sexta Feira das 08:00 às 17:30



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

Programada, conforme necessidade da Secretaria responsável pelo pedido.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

Será conferida a entrega conforme o pedido e empenho emitido para a empresa.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

SEDES - Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social

6.3. VALIDADE DO OBJETO

O prazo de vigência da contratação é de 01 ano, contados da homologação, prorrogável por 01 ano, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela SEDES; Com o responsável Leonardo Prezzi e fiscal substituto Rayane Ribeiro que fiscalizarão o recebimento para posterior pagamento.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Leonardo Prezzi

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente, após a conferência e confirmação de que a mercadoria atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

Preço médio entre os orçamentos recebidos

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

A adoção do formato de julgamento global, se deve ao fato dos itens pertencerem a mesma família e estarem associados a premiações.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Planilha orçamentária

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação 1632 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, na sua entrega, quando em desacordo com as especificações contidas no pedido, devendo ser substituídos no prazo de 48 horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

SEDES - Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social / Leonardo Prezzi

Bento Gonçalves, 07 de abril de 2025.

- assinado eletronicamente -

Eduardo Virissimo
Secretário Municipal

